PORTARIA Nº 250/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **Júlio Eustáquio Lemos Junior,** lotado no cargo de Condutor de Veículo, de provimento efetivo sendo 10 (dez) dias no período de 09 a 18 de agosto de 2022, e 20 (vinte) dias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023., relativas ao exercício de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente